



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

- LEI Nº 453/80 -

" DÁ DENOMINAÇÃO À BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "

NORBERTO EMÍLIO RUBENICH-PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente;

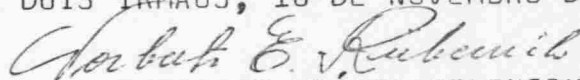
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - A Biblioteca Pública Municipal de Dois Irmãos, fica assim denominada: " BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO ARANDT " .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 18 DE NOVEMBRO DE 1980.


NORBERTO EMÍLIO RUBENICH
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


BELLARMINO ARANDT

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO